

da Licenciada Cláudia Isabel Trindade dos Reis, pelo período com início a 03 de Outubro de 2008 e término a 02 de Outubro de 2011, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

5 de Agosto de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 21208/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 30.07.2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto Politécnico, foi autorizada — após bom cabimento e em conformidade com o artigo 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente, na Área Científica de Ciências Laboratoriais Aplicadas na Saúde, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto, do Mestre Armando José Cerejo Caseiro pelo período com início a 01 de Setembro de 2008 e término a 31 de Agosto de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

5 de Agosto de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 21209/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 30.07.2008, foi autorizada — após bom cabimento de 16.07.2008 e em conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Assistente, do Departamento de Ciências Imagiológicas e de Bio-Sinais, Sector de Audiologia, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto, da Licenciada Cristina Jordão Nazaré, pelo período com início a 20 de Outubro de 2008 e término a 19 de Outubro de 2011, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

5 de Agosto de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 21210/2008

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior e por força do disposto no artigo 101.º da Lei 12-A/2008, de 27.02., porque em conformidade com o Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., por Despacho do Exmo. Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 01 de Agosto de 2008, foi nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, no quadro de Pessoal Docente da Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto Politécnico (aprovado por Portaria n.º 3/97, de 02.01.) na categoria de Professora Adjunta — na área Científica de Psicologia e Ciências da Educação, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, após aprovação em concurso documental a Mestre Maria Teresa Henriques da Cunha Martins, pelo período de três anos, ficando posicionada no escalão 10, índice 340, por opção, de acordo com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.10., cessando a situação de mobilidade em que se encontrava na mesma Escola Superior.

5 de Agosto de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 21211/2008

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior e por força do disposto no artigo 101.º da Lei 12-A/2008, de 27.02., porque em conformidade com o Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., por Despacho do Exmo. Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 30 de Julho de 2008, foi nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de Equiparado a Assistente — na área Científica de Ciências Laboratoriais Aplicadas na Saúde, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde, Licenciado Fernando José Figueiredo Agostinho d'Abreu Mendes, ficando posicionado no escalão 01, índice 100.

5 de Agosto de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 21212/2008

Por Despacho do Exmo. Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, de 30 de Julho de

2008 — proferido por delegação de competências, nos termos do Despacho de SS. Ex.ª O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 08 de Março de 2006, e da alínea i) do Despacho 9783/2006(2.ª série) de 4 de Maio e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23.08, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País — Roma, no período compreendido entre 23 a 26 de Julho de 2008, ao Docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra deste Instituto — Professora — Adjunta Maria Isabel Namorado Climaco.

5 de Agosto de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Edital n.º 838/2008

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do despacho n.º 3838/2008 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 11 de Dezembro (*Diário da República*, n.º 32, 2.ª série, de 14 de Fevereiro), que autoriza a criação e entrada em funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino de Educação Musical no Ensino Básico na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, registado na DGES com o n.º B 466/2007;

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19151/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 137, 2.ª série, de 17 de Julho;

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo 2008-2009, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O Instituto Politécnico de Coimbra, através da Escola Superior de Educação, que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Ensino de Educação Musical do Ensino Básico, a seguir designado por mestrado.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

3 — O mestrado está organizado em quatro semestres, correspondentes a um total de 120 créditos.

4 — Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação, fixa-se em 25 o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado.

5 — O mestrado funciona com um número mínimo de 15 alunos.

6 — O curso de mestrado compreende dois anos lectivos, compreendidos entre Outubro de 2008 e Julho de 2010, e funciona em regime pós-laboral.

7 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado em Música, ou equivalente legal, que cumpram o estipulado no Decreto-Lei 43/2007, de 22 de Fevereiro.

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em Música, ou equivalente legal, conferido como sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo e que cumpram o estipulado no Decreto-Lei 43/2007, de 22 de Fevereiro

c) Os titulares de um grau académico superior, nacional ou estrangeiro, que seja reconhecido, pelo conselho científico, como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado em Música e que cumpram o estipulado no Decreto-Lei 43/2007, de 22 de Fevereiro

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido, pelo conselho científico, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, desde que cumpram o definido no Decreto-Lei 43/2007, de 22 de Fevereiro

8 — A candidatura é feita em impresso próprio, disponível nos Serviços Académicos da Escola Superior de Educação de Coimbra, ou em www.esec.pt, acompanhado dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae resumido (máximo de 3 páginas A4);
Documentos comprovativos dos elementos constantes do *Curriculum Vitae*;

Fotocópia do Bilhete de Identidade;

Fotocópia do Número de Identificação Fiscal.

9 — As candidaturas são entregues nos Serviços Académicos da Escola Superior de Educação de Coimbra, ou enviadas por correio, com aviso de recepção, para Praça Heróis do Ultramar, 3030-329 COIMBRA.